

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO № 001/2025

MODALIDADE: LEILÃO SGD N°: 2025/25009/091008 TIPO: MAIOR LANCE

PROCESSO: 2025/25000/00836

FINALIDADE: LEILÃO PÚBLICO PARA VENDA DE BENS CONSTANTES NO ANEXO I

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES, através de sua Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar em local e horário adiante definidos a "LICITAÇÃO PÚBLICA", para o leilão de Veículos Oficiais (Circulação e Sucata), Máquinas e objetos patrimoniais classificados como inservíveis ao poder público, todos no estado de conservação em que se encontram, conforme relacionado no Anexo I, parte integrante deste Edital, na modalidade de "LEILÃO PÚBLICO", regidos sob os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, da LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014 e da Resolução CONTRAN nº623/2016, sob a responsabilidade do Leiloeiro Público Oficial EDUARDO GOMES, Matrícula nº 07, credenciado para o Estado do Tocantins através do Processo: 2025/25000/000836, regendo-se pelas condições seguintes:

1 - OBJETO

1.1 - A presente Licitação, na modalidade leilão público do tipo maior lance, tem por objeto leiloar os VEÍCULOS OFICIAIS (Circulação e Sucata), MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, OBJETOS patrimoniais classificados como inservíveis ao poder público e MERCADORIAS APREENDIDAS pelo Fisco Estadual, relacionados no ANEXO I deste TR, no estado de conservação em que se encontram. Reservandose o direito a Comissão de Leilão da SEFAZ de retirar até o dia do leilão qualquer lote do Anexo I que julgar inalienável, tudo de acordo com o interesse público e conforme Resolução CONTRAN nº623/2016, sob a responsabilidade do Leiloeiro Público Oficial EDUARDO GOMES, Matrícula nº 07, credenciado para o Estado do Tocantins através do Processo: 2025/25000/000836.

2 - LOCAL, DATA, HORÁRIO, ENDEREÇO, MODALIDADE DO LEILÃO E VISITAÇÃO

- 2.1 O Leilão será realizado on-line através de lance exclusivamente de forma virtual no endereço eletrônico do leiloeiro oficial acessando o site www.leiloeiroeduardo.com.br no dia 02/12/2025, a partir das 09:00 h com transmissão das arrematações em tempo real.
- 2.2 A Visitação presencial para Veículos, Máquinas, Equipamentos, Objetos e Mercadorias Apreendidas serão realizadas:
- PALMAS no pátio do ANEXO II da Secretaria da Fazenda, sito à Qd.412 Sul s/n Avenida NS-10, CEP 77.021.250 nos dias 17 a 21/11/2025 e de 24 a 28/11/2025 de 08h às 11h e das 14h às 17h.
- LUZIMANGUES: TRATORGARRA, Rodovia TO-080, nr. 657, CEP 77500-000 Luzimangues, Porto Nacional TO, 77502-000 nos dias 17 a 21/11/2025 e de 24 a 28/11/2025 de 08h às 11h e das 14h às 17h.
- PORTO NACIONAL : AGETO (antigo DERTINS) Av Pedro Ludovico Centro CEP 77500-000 nos dias 17 a 21/11/2025 e de 24 a 28/11/2025 de 08:00 as 14:00 horas.
- ARAGUAÍNA : AGETO Av. Bernardo Sayão № 934, Bairro JK, CEP 77816-200 nos dias 17 a 21/11/2025 e de 24 a 28/11/2025de 8:00 às 11: 30 horas e 14:00 às 17: 30 horas.
- TOCANTINÓPOLIS : AGETO Rua da Tobasa № 982, Setor Dergo, CEP 77.900-000 nos dias 17 a 21/11/2025 e de 24 a 28/11/2025de 08:00 as 14:00 hs.
- GURUPI: AGETO Rua A-1, № 53, Setor Vila Guaracy, Gurupi Tocantins, CEP 77423-050nos dias 17 a 21/11/2025 e de 24 a







SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

28/11/2025 de 08:00 as 12:00

- DIANÓPOLIS : AGETO Rua: Benedito Póvoa, N°1087, Setor Cavalcante, CEP: 77.300-000 e Batalhão da PM nos dias 17 a 21/11/2025 e de 24 a 28/11/2025 de 08:00 as 14:00
- PARANÃ: Escritório do RURALTINS, Rua São Bento S/N CENTRO, CEP: 77360-000, nos dias 17 a 21/11/2025 e de 24 a 28/11/2025 de 08:00 as 14:00

3 - DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Para aquisição de máquinas, equipamentos, objetos, mercadorias apreendidas e veículos classificados como CIRCULAÇÃO é facultada a participação de toda e qualquer pessoa física ou jurídica;
- 3.2 Para arrematação de veículos classificados como SUCATA, somente poderão participar empresário individual ou sociedade empresarial de desmanche de veículos automotores que apresente documentação comprovando registro perante o órgão executivo de trânsito do Distrito Federal ou Estado em que realize as atividades e cumpra todos os requisitos legais previstas na LEI № 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014 e também Contrato Social que apresente CNAE para atividade econômica de desmanche de veículos automotores:
- 3.3 Para participar o interessado deverá se cadastrar antecipadamente no site: www.leiloeiroeduardo.com.br, encaminhando os documentos indicados neste Edital para análise e aprovação do cadastro. O cadastramento é gratuito e requisito indispensável para a participação no leilão, ficando o usuário/interessado responsável, civil e criminalmente, pelas informações lançadas no preenchimento do cadastro online;
- 3.4 Apenas após a análise e aprovação da documentação exigida será efetivado o cadastro do interessado, ficando habilitado a ofertar lances pela internet. A confirmação do cadastro será enviada ao endereço de e-mail cadastrado pelo interessado, cabendo a este checar o recebimento de e-mails.
- 3.5 A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital;
- 3.6 Poderão participar do Leilão pessoas físicas ou jurídicas, de qualquer natureza, desde que no ato do cadastro apresentem, em anexo, obrigatoriamente, os seguintes documentos para emissão da Nota de Arrematação :
- 3.6.1 Pessoa Física: RG, CPF e comprovante de residência;
- 3.6.2 Pessoa Jurídica: Contrato Social (última alteração contratual, se houver), CNPJ, RG, CPF do responsável legal. Sendo para o caso de adquirir VEÍCULO SUCATA necessário também comprovar registro perante o órgão executivo de trânsito do Distrito Federal ou Estado em que realize as atividades e cumpra todos os requisitos legais previstas na LEI № 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014;
- 3.7 Vedada à participação de servidores (ocupantes de cargos efetivos ou Comissionados) desta Comissão, bem como os incapazes nos termos da legislação civil.
- 3.8 Somente serão aceitos lances on-line através da plataforma digital do leiloeiro;
- 3.9 Na hipótese de haver lote remanescente ao final do certame, pela falta de oferta de lance ou inobservância do arrematante sobre o disposto neste Edital, poderá o lote voltar imediatamente a ser leiloado em segunda chamada no mesmo evento, respeitadas as condições previstas neste Edital, sob a anuência da Comissão de Leilão, sem prejuízo das sanções que preceitua o art. 335 do Código Penal àquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública.
- 3.10 Em caso de não pagamento da arrematação ou desistência da mesma, o leiloeiro está autorizado a cancelar a arrematação e declarar a inadimplência do arrematante devedor na forma da lei, independentemente de sua comunicação, ficando desde já ciente de que o leiloeiro emitirá a certidão de fé pública, configurando título executivo extrajudicial, nos valores correspondentes à multa de 20% (vinte por cento) sobre o lance final dado e devidamente homologado, mais a comissão do leiloeiro, a qual instruirá a execução juntamente com o presente Edital e o comprovante de participação no certame.

4 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - As vendas serão concretizadas a quem tiver seu cadastro sua documentação aprovada e maior lance ofertado via plataforma do leiloeiro www.leiloeiroeduardo.com.br, pagando em moeda corrente do país dentro do prazo previsto, por meio de depósito em nome do Governo do Tocantins – Leilão na conta corrente no BANCO DO BRASIL S/A Agência 3615-3, Conta Corrente nº 83.281-2, CNPJ: 01.786.029/0001-03;







SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

4.2 – O arrematante deverá deixar como caução o pagamento da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, poderá ser feito através do PIX: leiloeiroeduardo@hotmail.com em nome de Eduardo Gomes Leilões Eireli - ME, CNPJ: 26.685.161.0001-50, a serem creditados no Banco Bradesco, Agência: 590, C/C: 0045554-7, acrescido das despesas de remoção e serviços, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) para cada lote conforme item 5.12.

4.3 – Os pagamentos deverão ser feitos no prazo máximo de 24 horas após o leilão não sendo possível a prorrogação desse prazo.

5 - CONDIÇÕES PARA VENDA E ENTREGA DOS BENS

- 5.1 Os veículos leiloados, máquinas e objetos serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram, eximindo-se a Secretaria da Fazenda TO e o Leiloeiro de responsabilidade por qualquer modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento dos mesmos, pressupondo-se que tenham sido, no momento da visitação, previamente examinados pelos arrematantes e que o oferecimento de lances por parte destes, indica o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, devendo os interessados fazer a vistoria "IN LOCO", pois não serão aceitas reclamações posteriores.
- 5.2 Serão leiloados lotes individualizados com lances a partir do preço mínimo descrito na coluna AVALIAÇÃO do ANEXO I do Edital.
- 5.3 A liberação dos bens arrematados somente se fará após a comprovação do pagamento, através do crédito em conta em conformidade com o item 4.1 e 4.2, no momento da entrega terão as placas retiradas e destruídos pela equipe do leiloeiro de forma a impossibilitar o tráfego para o caso de SUCATAS.
- 5.3.1 A liberação do lote arrematado somente se fará com a comprovação do pagamento integral, através do crédito em conta bancária em conformidade com este Edital, quando então será expedida a competente Nota de Arrematação, finalizando-se o negócio.
- 5.3.2 A entrega dos bens iniciar-se-á 03 (três) dias úteis após o certame, ou a critério da Comissão de Leilão, sendo que para o caso de SUCATAS o arrematante deverá neste momento apresentar a documentação exigida no item 3.2;
- 5.3.3 Considera-se automaticamente anulada a arrematação nos casos que o pagamento não for efetuado por quaisquer motivos. Resguardando-se o direito ao Estado do Tocantins através da Comissão de Leilão da SEFAZ na imputação de sanções legais ao arrematante inadimplente ou desistente;
- 5.3.4 Ocorrendo a situação prevista no item 5.3.3, o arrematante perde o valor dado em calção descrito no item 4.2, a título de arras, pagos ao leiloeiro que fará a transferência desse valor para a conta do Tesouro do Estado do Tocantins na conta descrita no item 4.1.
- 5.4 A documentação CRV/CRLV em nome do arrematante referente aos veículos para CIRCULAÇÃO, será entregue em Palmas-TO, no prazo de até 180 dias úteis a contar da emissão da Nota de Leilão, e serão de responsabilidade do leiloeiro oficial, que disporá de despachante próprio que cobrará dos veículos para SUCATA o valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente a serviços de descaracterização e inutilização de CHASSI e acompanhamento do processo de baixa definitiva junto ao DETRAN e Para os veículos classificados como CIRCULAÇÃO o valor de R\$ 350 (Trezentos e cinquenta reais Reais) referente a serviços e taxas de Remarcação de Chassi ou Motor quando houver e R\$ 700,00 (Setecentos reais) referente a taxas do DETRAN que são : transferência de propriedade, mudança de Município, mudança de categoria na forma da Lei 1287/2001 Art. 93, cópias de documentos, vistoria prévia, nada consta e seus serviços. A nova placa refletiva e o valor de R\$ 165,00 referente à Vistoria Final (QUE DEVE SER FEITA EM PALMAS-TO) são por conta do Arrematante;
- 5.5 Em caso de inobservância do disposto neste edital, poderá o lote voltar a ser imediatamente leiloado em segunda chamada no mesmo evento, sem prejuízo das sanções que preceitua o Art. 335 do Código Penal, àquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal;
- 5.6 Observado o que dispõe o item 3.2, os veículos que se encontram na condição de SUCATA não se transferem por tradição, não terão liberados os documentos de registro e não poderão ser regularizados junto aos órgãos competentes, incluindo motores, câmbios, e outras partes numeradas sujeitas ao controle do DETRAN. Tais veículos destinando-se EXCLUSIVAMENTE PARA DESMONTE e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, observado os ditames da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014;
- 5.7 Os vidros e demais peças dos veículos sucateados que apresentarem o código VIN Número de Identificação do Veículo, não poderão ser reutilizados e sua BAIXA, será requerida pela Comissão de Leilão ao DETRAN que fará seu imediato processamento nos termos do Decreto Federal nº 1.305 de 9 de novembro de 1994, Resolução nº 179/CONTRAN e Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014; 5.8 A não retirada dos veículos do recinto armazenador pelo arrematante, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do leilão, implicará a declaração tácita de abandono do bem. Os veículos abandonados farão parte do rol de lotes do próximo leilão;
- 5.9 Todos os veículos e equipamentos leiloados, sem exceção, deverão ser retirados do local conforme prevê o Código Brasileiro de







SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

Trânsito, não será admitido manutenção no pátio do leilão.

- 5.10 Fica terminantemente vedado o tráfego com os veículos até a data do recebimento do CRV/CRLV respectivos, ficando vedado também o tráfego com placa branca, logomarcas ou quaisquer tipos de caracterização particular ou oficial.
- 5.11 Os arrematantes deverão procurar a Agência de Atendimento da SEFAZ para emissão da nota fiscal munidos da Nota de Arrematação, Edital e documentos pessoais na forma do Art. 6º da Lei 1287/2001 CTE, combinado com o Artigo 2 inciso CI do Decreto 2.912/2006 RICMS, no prazo de até 30 dias após o leilão, para os veículos arrematados como SUCATA.
- 5.12 Incidirão sobre todos os lotes a taxa de R\$ 200,00 (Duzentos reais) referente à remoção para o pátio e serviço de organização dos mesmos descrita nos contratos celebrados entre a SEFAZ e os leiloeiros credenciados.
- 5.13 Os veículos arrematados como CIRCULAÇÃO terão documentação atualizada com baixa de GRAVAME, IPVA, multas e taxas diversas desvinculados de seus prontuários, exceto para veículos com débitos/multas existentes em outros estados da federação que será cobrado o valor descrito no campo DÉBITOS do ANEXO I do Edital. Sendo que os veículos só poderão trafegar após a transferência em nome do adquirente
- 5.14 O DETRAN e seus agentes, não serão responsabilizados por falhas no prontuário dos veículos, falta de laudo de vistoria e laudo pericial, quando for o caso, por danos causados a terceiros e cancelamentos advindos da inobservância do disposto na Resolução CONTRAN nº331/2009 e suas alterações.
- 5.15 É de responsabilidade do leiloeiro retirar as placas dos veículos leiloados classificados como SUCATA e OFICIAIS antes da entrega ao arrematante bem como identificações que caracterizam como veículo OFICIAL, providenciando a imediata destruição desse material, fornecendo o Termo de Responsabilidade assinado contendo relação dos números dos lotes, placas e chassis referentes as placas retiradas.
- 5.16 É de responsabilidade do leiloeiro oficial a entrega dos bens desde que sejam satisfeitos todos os ditames deste edital.
- 5.17 Considerando que os veículos leiloados são oficiais liberados conforme GMBP (Guia de Movimentação de Bens Patrimoniais) sendo passíveis à transferência para o tipo CIRCULAÇÃO aos arrematantes dos mesmos pela tradição no sistema RENAVAN.
- 5.18 Os Lotes arrematados serão entregues nos locais descritos para visitação conforme item 2.2 após comprovação do pagamento e dos dados do arrematante informados no cadastro.

6 - DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS E SERVIÇOS

- 6.1 As taxas e tributos incidentes sobre os veículos, até a data do leilão, sub rogam-se sobre o respectivo preço da arrematação, conforme Código Tributário Nacional.
- 6.2 As despesas decorrentes de transportes e remoções dos bens após o leilão correrão por conta do arrematante, ficando a Secretaria de Estado da Fazenda, isenta de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes pessoais ou materiais que porventura venham a ocorrer na movimentação e retirada destes.
- 6.3 Eventuais despesas não descritas no item 5.13, que venham incidir sobre a venda dos bens arrematados, assim como taxa de licenciamento anual com data posterior ao ano da Nota de Arrematação, correrão por conta do arrematante;
- 6.4 Os veículos só poderão ser reformados e ter suas características mecânicas, funilaria e pintura após a efetiva transferência de propriedade no DETRAN.

7- DOS RECURSOS

- 7.1 Às PROPONENTES é assegurado o direito de petição, nos termos do art. 164 da Lei Federal nº 14.133/21e suas alterações, objetivando a defesa de seus interesses na Licitação, em requerimento formulado no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação do ato. nos termos da Lei:
- 7.2 Interposto o Recurso, será comunicado aos demais licitantes que poderão manifestar contra- razões no prazo de 03 (três) dias úteis;
- 7.3 O Recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento do Recurso.
- 7.4 A impugnação ao presente Edital somente será considerada se apresentada ao protocolo da SECRETARIA DA FAZENDA, no prazo de até 03 (três) dias antes da reunião de abertura do processo licitatório.

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS







SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

- 8.1 As vendas realizadas no presente leilão são irrevogáveis, não sendo permitido aos arrematantes recusar os bens adquiridos, bem como pleitear a redução do valor de arrematação. Sendo que os lances a ser ofertados são de inteira responsabilidade do usuário interessado e também responsável pelo eventual uso inadequado de seu login e senha acesso ao sistema.
- 8.2 O simples fato de o interessado participar e pleitear a compra de algum bem, implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação das condições estipuladas no presente Edital.
- 8.3 Será desqualificado ou considerado desistente, o arrematante que não atender as condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-se-lhe, no que couberem, as penalidades previstas.
- 8.4 Até a efetivação da venda dos bens objeto deste Edital, mediante ato de autoridade superior à SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES, é facultado à Secretaria de Estado da Fazenda, na forma da Federal nº 14.133/21e suas alterações, requerer a anulação da presente licitação, desde que obedecidas aos preceitos legais, ou até mesmo revogá-la, em atendimento à conveniência administrativa e ao interesse público, não cabendo a quem quer que seja, qualquer reclamação ou a interposição de qualquer recurso contra tais decisões.
- 8.5 Quaisquer informações complementares que visem obter maiores esclarecimentos sobre o presente edital, deverão ser encaminhadas à SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES através do e-mail: sgl@sefaz.to.gov.br.
- 8.6 Fica a cargo da SECRETARIA DA FAZENDA a responsabilidade pela substituição do leiloeiro, em sua falta, de modo a não prejudicar a realização do certame.
- 8.7 As dúvidas surgidas neste Edital serão interpretadas de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.
- 8.8 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Permanente de Licitação, no forma da Lei, no âmbito do procedimento administrativo.
- 8.9 Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir, judicialmente, as questões oriundas deste procedimento Licitatório, não se aceitando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 8.10 Este edital poderá ser retirado no site www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 10 de novembro 2025.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA

Presidente da Comissão de Contratação









SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ANEXO I

RELAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, MÁQUINAS E OBJETOS

LOTE	PATRIMÔNIO	PLACA	UF	RENAVAN	CHASSI	MOTOR	MARCA/MODELO	COR	ANO	ORGÃO	SITUAÇÃO	AVALIAÇÃO	DÉBITOS	ALIENAÇÃO
1	348934	MWL1664	то	333620534	9C6KG0210B0045515	G379E-019062	YAMAHA/LANDER XTZ250	BRANCA	2011/2011	SETUR	CIRCULAÇÃO	2.000,00		
2	DP005773	MWZ9496	то	401472817	9C2KC1670CR438209	KC16E7C438209	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2012	DPUBLICA	CIRCULAÇÃO	1.200,00		
3	125631	MVU2547	то	786736780	9C2JC30302R012199	JC30E32012199	HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	2002/2002	SECIJU	CIRCULAÇÃO	800,00		
4	0830000021158.	MWC5321	то	894385755	9C2KD03207R002234	KD03E27002234	HONDA/NXR150 BROS KS	BRANCA	2006/2007	SEAGRO	CIRCULAÇAO	1.400,00		
5	214177	MVZ5162	то	871842270	9C2KD03206R004332	KD03E26004332	HONDA/NXR150 BROS KS	AZUL	2005/2006	SEAGRO	CIRCULAÇAO	1.000,00		
6	214172	MWA4304	то	871846047	9C2KD03206R003796	KD03E26003796	HONDA/NXR150 BROS KS	AZUL	2005/2006	SEAGRO	CIRCULAÇAO	1.000,00		
7	382633	MVV9381	то	837928320	9C2ND07004R016666	ND07E-4016666	HONDA/NX-4 FALCON	PRETA	2004/2004	BOMBEIRO	CIRCULAÇÃO	2.000,00		
8	331725	MXC1023	то	218378467	9CDNF41AJAM232361	F401-BR199756	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	PRETA	2009/2010	SECIJU	CIRCULAÇÃO	800,00		
9	0809800000473.	MVZ4124	то	859296466	9C2KC08105R140714	KC08E15140714	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2005/2005	SETUR	CIRCULAÇÃO	800,00		
10	332000	MXB5923	то	217689493	9CDNF41AJAM230105	F401-BR197500	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	PRETA	2009/2010	SECIHD	CIRCULAÇÃO	1.100,00		
11	331664	MXE5293	то	223948535	9C2KD0530AR011306	KD0530AR011306	HONDA BROS MIX KS	PRETA	2010/2010	SECIHD	CIRCULAÇÃO	1.700,00		
12	331833	MXE5393	то	223949779	9C2KD0530AR011293	KD05E3A011293	HONDA BROS MIX KS	PRETA	2010/2010	SECIHD	CIRCULAÇÃO	1.700,00		
13	0900000684439.	MVW8434	то	831883570	9C2KC08504R028570	KC08E54028570	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2004/2004	SETAS	SUCATA	50,00		
14	3209	MWN0135	то	971469890	9BD15822786141262	146E1011*8275866*	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	2008/2008	ADAPEC	CIRCULAÇÃO	2.000,00		
15	3207	MWO9A64	то	971792615	9BD15822786140867	146E1011*8273546*	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	2008/2008	ADAPEC	CIRCULAÇÃO	2.000,00		
16	0802500017638.	QKG3473	то	1089892931	9BHBG51CAGP618027	F3LAGU558280	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	BRANCA	2016/2016	RURALTINS	CIRCULAÇÃO	3.500,00		
17	DP008127	OLN1406	то	585730318	8AFTZZFFCDJ149565	TJDADJ149565	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	PRETA	2013/2013	DPUBLICA	CIRCULAÇÃO	9.000,00		
18	DP016566	MWT4294	то	158467639	9BFZF55PX98444273	QF9A98444273	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	PRATA	2009/2009	DPUBLICA	CIRCULAÇÃO	3.000,00		







SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

19	DP008670	OLN1456	то	585735832	9BFZF54P1E8043755	QF9AE8043755	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	BRANCA	2013/2014	DPUBLICA	CIRCULAÇÃO	4.000,00		
20	DP016500	MWT8718	то	410552917	8ADGJN6AVBG552717	10DBWJ0002864	I/PEUGEOT PARTNER ESCAP	BRANCA	2011/2011	DPUBLICA	CIRCULAÇÃO	4.000,00		
21	DP016661	MWR9222	то	158260481	9BFZF55P998444278	QF9A98444278	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	PRATA	2009/2009	DPUBLICA	CIRCULAÇÃO	3.000,00		
22	DP007800	OLI1159	то	502235438	9BFZF54P9D8435428	QF9AD8435428	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	BRANCA	2012/2013	DPUBLICA	CIRCULAÇÃO	4.000,00		
23	DP016660	MWW5757	то	158349610	9BFZF55P098440278	QF9A98440278	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	PRATA	2009/2009	DPUBLICA	CIRCULAÇÃO	3.000,00		
24	DP000008	MWY7819	то	158352203	9BFZF55P298444302	QF9A98444302	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	PRATA	2009/2009	DPUBLICA	CIRCULAÇAO	3.000,00		
25	DP016565	MWR9422	то	158348737	9BFZF55P098444301	QF9A98444301	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	PRATA	2009/2009	DPUBLICA	CIRCULAÇÃO	3.000,00		
26	DP016662	MXF6263	то	225168839	9BD17170MB5648123	310A2011*9567564*	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	PRATA	2010/2011	DPUBLICA	CIRCULAÇÃO	4.000,00		
27	226441	MWH0031	то	937392308	93YLSR0RH8J944187	D4DH760Q003846	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	CINZA	2007/2008	SECIJU	CIRCULAÇÃO	3.200,00		
28	0830000033423.	MXE4344	то	229824897	8AP17206LA2117749	310A1011*9369651*	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	PRATA	2010/2010	SETAS	CIRCULAÇÃO	3.500,00		
29	NT6346	MWP1678	то	976965810	9BD15822786153608	146E1011*8331815*	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	2008/2008	NATURATINS	CIRCULAÇÃO	3.500,00		
30	0830000013866.	MVV9877	то	808988085	9BGSB19N03B199013	5J0010608	GM/CORSA CLASSIC	BRANCA	2003/2003	SETAS	CIRCULAÇÃO	1.000,00		
31	0805800004556.	MVR4628	то	742900703	9BGSC68Z01B113342	NL0033435	GM/CORSA WIND	BRANCA	2000/2001	SETAS	CIRCULAÇÃO	1.300,00		
32	0830000026704.	MWT3029	то	989942910	93YLSR1RH9J100108	D4DH760Q028821	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	BRANCA	2008/2009	SETAS	CIRCULAÇÃO	2.500,00	192,00	
33	0830000036728.	MXF3267	то	367813521	9BFZF54P6C8201505	QF9AC8201505	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	PRATA	2011/2012	SETAS	CIRCULAÇÃO	2.000,00		
34	0830000010522.	MVR3461	то	774980095	9BGSC68Z02B143734	NL0082729	GM/CORSA WIND	BRANCA	2002/2002	SETAS	CIRCULAÇÃO	1.300,00		
35	830000012913	MWH3850	то	793484839	9BGXF68R03C132725	6D0010687	GM/CORSA HATCH	BRANCA	2002/2003	SETAS	CIRCULAÇÃO	1.000,00		
36	3434	MWY6580	то	122720644	9BD15844A96224924	146E1011*8602315*	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	BRANCA	2008/2009	ADAPEC	CIRCULAÇÃO	3.500,00		
37	3440	MWY6480	то	122720598	9BD15844A96222689	146E1011*8597247*	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	BRANCA	2008/2009	ADAPEC	CIRCULAÇÃO	3.500,00		
38	0830000020618.	MWE3539	то	890749221	9BD15802764866016	146E1011*7123175*	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	2006/2006	SEAGRO	CIRCULAÇÃO	2.000,00		
39	3437	MWY6G80	то	122720857	9BD15844A96222687	146E1011*8598958*	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	BRANCA	2008/2009	ADAPEC	CIRCULAÇÃO	3.500,00		
40	361747	MWR2J58	то	405920008	8A1BB8W05BL904915	D4DG752Q129998	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	BRANCA	2011/2011	SEAGRO	CIRCULAÇÃO	3.000,00		
41	BM.17.661	QKG3363	то	1089885099	9BHBG51CAGP617658	F3LAFU556828	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	BRANCA	2016/2016	RURALTINS	CIRCULAÇÃO	3.500,00		







SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

		1									. 1			
42	0802500019001.	QKK4C67	ТО	1142539447	9BWAG45U9JT074882	CSE271395	VW/NOVO GOL TL MCV	BRANCA	2017/2018	RURALTINS	CIRCULAÇÃO	3.000,00		
43	0802500016554.	MWP6324	то	464526213	9BFZF55AXD8346039	SM9AD8346039	FORD/FIESTA FLEX	BRANCA	2012/2013	RURALTINS	CIRCULAÇÃO	4.000,00		
44	0802500016556.	MWP6D14	то	464525705	9BFZF55A9C8333314	SM9AC8333314	FORD/FIESTA FLEX	BRANCA	2012/2012	RURALTINS	CIRCULAÇÃO	4.500,00		
45	802500016230.	MW05867	то	254434550	9BD15844AA6444197	146E1011*9441111*	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	PRATA	2010/2010	RURALTINS	CIRCULAÇÃO	4.000,00		
46	226146	MWB5341	то	887498434	9BD15822764852880	146E1011*7074645*	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	2006/2006	SEDUC	CIRCULAÇÃO	3.000,00		
47	6731	MXF1802	то	115906231	9BD15844A96221496	146E1011*8595988*	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	BRANCA	2008/2009	NATURATINS	CIRCULAÇÃO	4.000,00		
48	0830000024684.	MWZ6574	то	934265500	9BD15802786013348	146E1011*7711169*	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	2007/2008	SEAGRO	CIRCULAÇÃO	3.000,00		
49	3423	MWY6590	то	122720610	9BD15844A96224918	146E1011*8602314*	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	BRANCA	2008/2009	ADAPEC	CIRCULAÇÃO	3.500,00		
50	441974	QKJ2081	то	1125261614	935SUNFN1HB526273	10DGAB0006387	CITROEN/AIRCROSS M FEEL	BRANCA	2016/2017	SSP	CIRCULAÇÃO	6.000,00		
51	441970	QKJ2141	то	1125279815	935SUNFN1HB525857	10DGAB0006195	CITROEN/AIRCROSS M FEEL	BRANCA	2016/2017	SSP	CIRCULAÇÃO	6.000,00		
52	441973	QKJ2111	то	1125270044	935SUNFN1HB507204	10DGAB0003887	CITROEN/AIRCROSS M FEEL	BRANCA	2016/2017	SSP	CIRCULAÇÃO	5.500,00		
53	441976	QKJ2071	то	1125256181	935SUNFN1HB525974	10DGAB0006226	CITROEN/AIRCROSS M FEEL	BRANCA	2016/2017	SSP	CIRCULAÇÃO	6.000,00		
54	0830000050921.	QKA0064	то	1049505805	8A1BB8215FL739373	D4DJ754Q105862	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	BRANCA	2015/2015	SSP	CIRCULAÇÃO	3.000,00		
55	0830000050922.	QKA0054	то	1049506631	8A1BB8215FL742039	D4DJ754Q106768	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	BRANCA	2015/2015	SSP	CIRCULAÇÃO	3.500,00		
56	0830000050920.	OYC2914	то	1048658039	8A1BB8215FL739006	D4DJ754Q106620	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	BRANCA	2015/2015	SSP	CIRCULAÇÃO	3.500,00		
57	NT6733	MWT4376	то	115906037	9BD15844A96222670	146E1011*8598942*	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	BRANCA	2008/2009	NATURATINS	CIRCULAÇAO	3.500,00	1.360,00	
58	436204	OLH0839	то	500458359	8AD4DRFJVDG050017	10XN110138408	I/PEUGEOT 408 ALLURE	PRETA	2012/2013	SSP	CIRCULAÇÃO	5.000,00		
59	0830000050923.	QKA0104	то	1049507875	8A1BB8215FL741983	D4DJ754Q106609	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	BRANCA	2015/2015	SSP	CIRCULAÇÃO	3.500,00		
60	400708	OLN8853	то	1008151065	9BFZF55PXE8075344	QF9AE8075344	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	BRANCA	2014/2014	SEFAZ	CIRCULAÇÃO	5.000,00		
61	400719	OYA0B13	TO	1008280329	9BFZF55P9E8091180	QF9AE8091180	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	BRANCA	2014/2014	SEFAZ	CRCULAÇÃO	5.000,00		
62	400711	OLN9A33	то	1008184737	9BFZF55P3E8075346	QF9AE8075346	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	BRANCA	2014/2014	SEFAZ	CIRCULAÇÃO	4.000,00		
63	400694	OYA0233	TO	1008283980	9BFZF55P2E8075385	QF9AE8075385	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	BRANCA	2014/2014	SEFAZ	CIRCULAÇÃO	5.000,00		
64	400726	OLN9653	TO	1008239795	9BFZF55P5E8070181	QF9AE8070181	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	BRANCA	2014/2014	SEFAZ	CIRCULAÇÃO	5.000,00		







65	400709	OLN8823	то	1008147823	9BFZF55P1E8091173	QF9AE8091173	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	BRANCA	2014/2014	SEFAZ	CIRCULAÇÃO	5.000,00		
66	400723	OLN9A53	то	1008190559	9BFZF55P8E8091221	QF9AE8091221	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	BRANCA	2014/2014	SEFAZ	CIRCULAÇÃO	5.000,00		
67	400700	OLN9F63	то	1008276534	9BFZF55P4E8051332	QF9AE8051332	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	BRANCA	2013/2014	SEFAZ	CIRCULAÇÃO	5.000,00		
68	400699	OYA0B73	то	1008281457	9BFZF55P8E8075360	QF9AE8075360	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	BRANCA	2014/2014	SEFAZ	CIRCULAÇÃO	5.000,00		
69	400729	OLN9853	то	1008272830	9BFZF55P0E8094940	QF9AE8094940	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	BRANCA	2014/2014	SEFAZ	CICULAÇÃO	4.000,00		
70	400720	OYA0C03	то	1008283166	9BFZF55PXE8091172	QF9AE8091172	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	BRANCA	2014/2014	SEFAZ	CIRCULAÇÃO	5.000,00		
71	400714	OLN9J23	то	1008274981	9BFZF55P3E8085973	QF9AE8085973	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	BRANCA	2014/2014	SEFAZ	CIRCULAÇÃO	5.000,00		
72	400704	OLN8753	то	1008138972	9BFZF55P1E8075328	QF9AE8075328	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	BRANCA	2014/2014	SEFAZ	CIRCULAÇÃO	5.000,00		
73	400693	OYA0C23	то	1008283573	9BFZF55P1E8075359	QF9AE8075359	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	BRANCA	2014/2014	SEFAZ	CIRCULAÇÃO	5.000,00		
74	400701	OLN8193	то	1008156105	9BFZF55P7E8075348	QF9AE8075348	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	BRANCA	2014/2014	SEFAZ	CIRCULAÇÃO	5.000,00		
75	400724	OLN9073	то	1008191601	9BFZF55P7E8075334	QF9AE8075334	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	BRANCA	2014/2014	SEFAZ	CIRCULAÇÃO	5.000,00		
76	400727	OLN9E73	то	1008234041	9BFZF55P2E8069683	QF9AE8069683	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	BRANCA	2014/2014	SEFAZ	CIRCULAÇÃO	5.000,00		
77	400722	OYA0B83	то	1008281970	9BFZF55P9E8091227	QF9AE8091227	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	BRANCA	2014/2014	SEFAZ	CIRCULAÇÃO	5.000,00		
78	400717	OLN9J93	то	1008278570	9BFZF55P5E8091175	QF9AE8091175	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	BRANCA	2014/2014	SEFAZ	CIRCULAÇÃO	5.000,00		
79	400696	OYA0073	то	1008279495	9BFZF55P7E8075379	QF9AE8075379	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	BRANCA	2014/2014	SEFAZ	CIRCULAÇÃO	5.000,00		
80	400698	OLN9043	то	1008188724	9BFZF55P5E8075350	QF9AE8075350	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	BRANCA	2014/2014	SEFAZ	CIRCULAÇÃO	4.000,00		
81	400712	OLN9903	то	1008274280	9BFZF55PXE8075327	QF9AE8075327	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	BRANCA	2014/2014	SEFAZ	CIRCULAÇÃO	4.000,00		
82	400715	OLN9J53	то	1008277131	9BFZF55P8E8091199	QF9AE8091199	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	BRANCA	2014/2014	SEFAZ	CIRCULAÇÃO	5.000,00		
83	400710	OLN8103	то	1008143518	9BFZF55P3E8070180	QF9AE8070180	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2014/2014	2014/2014	SEFAZ	CIRCULAÇÃO	5.000,00		
84	400728	OLN9883	то	1008273705	9BFZF55P5E8075333	QF9AE8075333	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	BRANCA	2014/2014	SEFAZ	CIRCULAÇÃO	4.000,00		
85	400695	OYA0C53	то	1008284570	9BFZF55P6E8075387	QF9AE8075387	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	BRANCA	2014/2014	SEFAZ	CIRCULAÇÃO	4.500,00		
86	400713	OLN9J33	TO	1008275635	9BFZF55P1E8067522	QF9AE8067522	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	BRANCA	2014/2014	SEFAZ	CIRCULAÇÃO	4.500,00		
87	400716	OYA0053	TO	1008279010	9BFZF55P1E8085969	QF9AE8085969	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	BRANCA	2014/2014	SEFAZ	CIRCULAÇÃO	5.000,00		
88	0830000040839.	OLN3476	то	587452102	9BFZF55P4E8063481	QF9AE8063481	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	BRANCA	2013/2014	SSP	CIRCULAÇÃO	3.500,00		
89	AP3192	MWT9018	то	971791449	9BD15822786141506	146E1011*8271589*	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	2008/2008	ADAPEC	CIRCULAÇÃO	500,00	1.500,00	



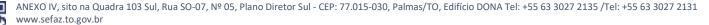






90	3290	MWQ2128	ТО	983601178	9BD15822786172197	146E1011*8415388*	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	2008/2008	ADAPEC	CIRCULAÇÃO	1.000,00	1.500,00	
91	400697	OYA0083	то	1008279959	9BFZF55P9E8075352	QF9AE8075352	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	BRANCA	2014/2014	SEFAZ	CIRCULAÇÃO	4.000,00	1.360,00	
92	283514	MXF5988	то	115872728	9BD15822A96217861	146E1011*8590551*	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	BRANCA	2008/2009	SEFAZ	CIRCULAÇÃO	2.400,00	1.360,00	
93	0802500001764.	MWA7357	то	874750954	9BD15822764797293	146E1011*6703800*	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	2006/2006	RURALTINS	CIRCULAÇÃO	1.800,00		
94	300955	MWR8436	то	153511001	9BD17309TA4285387	X7*0514920*	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	BRANCA	2009/2010	SECIJU	CIRCULAÇÃO	4.000,00		
95	DR9259	QKL1350	то	1191100038	93YHSR3J3LJ918322	F4RG420C002268	RENAULT/DUSTER 20 D 4X4	BRANCA	2019/2020	AGETO	CIRCULAÇÃO	6.000,00		
96	224939	MWC7884	то	887507611	9BD15822764852700	146E1011*7074707*	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	2006/2006	SEDUC	CIRCULAÇÃO	2.000,00	1.800,00	
97	0802500001721.	MWP9613	то	115870440	9BD15822A96218688	146E1011*8591981*	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	BRANCA	2008/2009	RURALTINS	CIRCULAÇÃO	1.700,00		
98	0802500001732.	MWB4929	ТО	872114520	9BD15822764790550	146E1011*6681505*	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	2005/2006	RURALTINS	CIRCULAÇÃO	2.500,00		
99	0802500017645.	QKG3413	ТО	1089890084	9BHBG51CAGP617453	F3LAFU556726	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFORT	BRANCA	2016/2016	RURALTINS	CIRCULAÇÃO	2.500,00	1.500,00	
100	0802500017646.	QKG3343	то	1089881743	9BHBG51CAGP618004	F3LAFU556983	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	BRANCA	2016/2016	RURALTINS	CIRCULAÇÃO	3.500,00		
101	AG2255	MWU2039	то	971466394	9BD15822786141356	146E1011*8278520*	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	2008/2008	ADAPEC	CIRCULAÇÃO	2.000,00	630,00	
102	382185	OLI1C81	то	516224646	9BFZF54P5D8448208	QF9AD8448208	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	BRANCA	2013/2013	SEDUC	CIRCULAÇÃO	3.500,00		
103	0830000026602.	MWO9743	то	987097610	93XGNK7409C850318	4D56CL4030	MMC/L200 4X4 GL	BRANCA	2008/2009	SEAGRO	CIRCULAÇÃO	4.500,00		
104	262667	MWO5647	то	989778762	93XGNK7409C850622	4D56CL5185	MMC/L200 4X4 GL	BRANCA	2008/2009	SEAGRO	CIRCULAÇÃO	4.500,00		
105	0802800002206.	MVP4446	ТО	233694005	93XHNK740BCA71701	4D56CP0639	MMC/L200 OUTDOOR	BRANCA	2010/2011	ITERTINS	CIRCULAÇÃO	3.500,00		
106	3688	MWX7021	то	191917621	93XGNK740AC961916	4D56CM8586	MMC/L200 4X4 GL	BRANCA	2009/2010	ADAPEC	CIRCULAÇÃO	4.500,00		
107	0805500009071.	MVR3185	то	758608209	9BRBJ016211024316	1663800	TOYOTA/BAND BJ55LP 2BL4	BRANCA	2001/2001	SEPLAN	CIRCULAÇÃO	3.500,00		
108	206218	MWB0269	то	868837288	8AJFZ29G366014491	1KD7028910	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	PRATA	2005/2006	AGETO	CIRCULAÇÃO	1.500,00		
109	360286	PBE8976	DF	1139258386	8AFAR23L3JJ050889	SA2UJJ050889	I/FORD RANGER XLTCD4A32C	BRANCA	2017/2018	PM	CIRCULAÇÃO	8.500,00	846,00	
110	389423	MWU4244	то	483508446	93XJNKB8TDCC55630	4M41UCAY8719	MMC/L200 TRITON 3.2 D	BRANCA	2012/2013	SEDUC	CIRCULAÇÃO	7.000,00		
111	BM-17.207	OLJ7D98	то	498686094	93XJNKB8TDCC60490	4M41UCAZ5146	MMC/L200 TRITON 3.2 D	BRANCA	2012/2013	RURALTINS	CIRCULAÇÃO	9.000,00		









SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

112	477417	JHZ4969	DF	254219764	8AFER13P6BJ365430	L1A001951	I/FORD RANGER XL 13P	BRANCA	2010/2011	RURALTINS	CIRCULAÇÃO	4.000,00	1.065,00	
113	10207	QKJ7757	то	1137642553	93XLNKB8TJCH34302	4M41UCBH4282	MMC/L200 TRITON GL D	BRANCA	2017/2018	NATURATINS	CIRCULAÇÃO	6.500,00		
114	0830000052401.	QKE5206	то	1093978861	94DVCUD40GJ377752	YD25646584P	NISSAN/FRONTIER S 4X4	BRANCA	2016/2016	SSP	CIRCULAÇÃO	6.000,00	912,00	
115	396526	OYA6388	то	594940044	93XJNKB8TDCD81776	4M41UCBC0118	MMC/L200 TRITON 3.2 D	BRANCA	2013/2013	SEFAZ	CIRCULAÇÃO	8.000,00		
116	396522	OYA6508	то	594959047	93XJNKB8TDCD81872	4M41UCBB9344	MMC/L200 TRITON 3.2 D	BRANCA	2013/2013	SEFAZ	CIRCULAÇÃO	10.000,00		
117	396513	OYA6808	то	594991048	93XJNKB8TDCD81782	4M41UCBB9420	MMC/L200 TRITON 3.2 D	BRANCA	2013/2013	SEFAZ	CIRCULAÇÃO	7.000,00	131,00	
118	286194	MWY1790	то	119851318	8AFER13P89J213109	C34269020	I/FORD RANGER XL 13P	BRANCA	2008/2009	SEFAZ	CIRCULAÇÃO	6.000,00		
119	0800100003395.	MWY5920	то	122819594	93XGNK7409C853290	4D56CL8601	MMC/L200 4X4 GL	BRANCA	2008/2009	ADAPEC	CIRCULAÇÃO	2.500,00	4.500,00	
120	396515	OYA6788	то	594990882	93XJNKB8TDCD81742	4M41UCBB9422	MMC/L200 TRITON 3.2	BRANCA	2013/2013	SEFAZ	CIRCULAÇÃO	8.000,00		
121	0803000009707.	OYC4E95	то	1019598783	93XLNKB8TFCE99925	4M41UCBE1583	MMC/L200 TRITON GL D	BRANCA	2014/2015	SECAD	CIRCULAÇÃO	8.500,00		
122	392087	OLL6518	то	588306240	93XJNKB8TDCD81588	4M41UCBB7913	MMC/L200 TRITON 3.2 D	BRANCA	2013/2013	SECIHD	CIRCULAÇÃO	5.000,00		
123	477372	PAF3679	DF	1046991504	9BG148FK0FC407500	V1A112291	CHEVROLET/S10 LT DD4A	CINZA	2014/2015	BOMBEIRO	CIRCULAÇÃO	12.000,00	1.065,00	
124	376683	OLH9706	то	487971760	93XJNKB8TDCC57573	4M41UCAZ2302	MMC/L200 TRITON 3.2 D	BRANCA	2012/2013	SESAU	CIRCULAÇÃO	7.000,00		
125	230156	MXF7F38	то	116749717	93XGNK7409C852692	4D56CL7793	MMC/L200 4X4 GL	BRANCA	2008/2009	SEDUC	CIRCULAÇÃO	6.500,00		
126	447789	QKK0172	то	1144892950	93XLJKL1TJCJ07540	4N15BAA8047	MMC/L200 TRITON SPT GL	BRANCA	2018/2018	SECIJU	CIRCULAÇÃO	4.000,00	840,00	
127	447791	QKK0122	то	1144887868	93XLJKL1TJCJ07526	4N15BAA8048	MMC/L200 TRITON SPT GL	BRANCA	2018/2018	SECIJU	CIRCULAÇÃO	8.000,00	840,00	
128	3687	MWX6981	то	191915904	93XGNK740AC961959	4D56CM7378	MMC/L200 4X4 GL	BRANCA	2009/2010	ADAPEC	CIRCULAÇÃO	6.000,00		
129	3396	MWY5770	то	122809378	93XGNK7409C853331	4D56CL8156	MMC/L200 4X4 GL	BRANCA	2008/2009	ADAPEC	CIRCULAÇÃO	5.000,00		
130	286189'	MWY1950	то	119860279	8AFER13PX9J210938	C34268599	I/FORD RANGER XL 13P	BRANCA	2008/2009	SEFAZ	CIRCULAÇÃO	6.000,00		
131	0900000089050.	MWX8889	то	150612214	8AFER13P99J249648	C34273301	I/FORD RANGER XL 13P	BRANCA	2009/2009	ITERTINS	CIRCULAÇÃO	6.000,00		
132	382559	OLK5638	то	497154170	93XJNKB8TDCC60014	4M41UCAZ4401	MMC/L200 TRITON 3.2 D	VERMELHA	2012/2013	BOMBEIRO	CIRCULAÇÃO	10.000,00		
133	A38176	OLH9137	то	488278090	93XJNKB8TDCC53162	4M41UCAY6310	MMC/L200 TRITON 3.2 D	VERMELHA	2012/2013	BOMBEIRO	CIRCULAÇÃO	10.000,00		
134	382556	OLK5708	то	497152843	93XJNKB8TDCC60036	4M41UCAZ6262	MMC/L200 TRITON 3.2 D	VERMELHA	2012/2013	BOMBEIRO	CIRCULAÇÃO	10.000,00		
135	391219	QKH2704	то	1098039910	93XXNKB8THCG25912	4M41UCBF3405	MMC/L200 TRITON GLX D	VERMELHA	2016/2017	BOMBEIRO	CIRCULAÇÃO	11.000,00		
136	396521	OYA6478	то	594957184	93XJNKB8TDCD81838	4M41UCBC0389	MMC/L200 TRITON 3.2 D	BRANCA	2013/2013	SEFAZ	CIRCULAÇÃO	8.000,00		

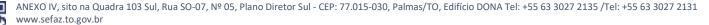






137	DR9263	QKL1460	то	1191110971	93XLJKL1TKCK19429	4N15BAB9609	MMC/L200 TRITON SPT GL	BRANCA	2019/2019	AGETO	CIRCULAÇÃO	8.000,00	
138	DR9262	QKL1480	то	1191113636	93XLJKL1TKCK19241	4N15BAB9431	MMC/L200 TRITON SPT GL	BRANCA	2019/2019	AGETO	CIRCULAÇÃO	8.000,00	
139	DR9008	OYC5638	то	1023593383	93XLNKB8TFCE99528	4M41UCBD9658	MMC/L200 TRITON GL D	BRANCA	2014/2015	AGETO	CIRCULAÇÃO	5.500,00	
140	DR0806	OYC5478	то	1023589629	93XLNKB8TFCE99479	4M41UCBD8584	MMC/L200 TRITON GL D	BRANCA	2014/2015	AGETO	CIRCULAÇÃO	6.000,00	
141	DR5911	OYC5528	то	1023591453	93XLNKB8TFCE99489	4M41UCBD9779	MMC/L200 TRITON GL D	BRANCA	2014/2015	AGETO	CIRCULAÇÃO	6.000,00	
142	402699	QKD2471	то	1039810362	93XSNKB8TFCE03329	4M41UCBE4105	MMC/L200 TRITON GLS D	BRANCA	2014/2015	AGETO	CIRCULAÇÃO	6.500,00	
143	0801100006636.	MVW0909	то	789264960	93PB10A1S2C008165	40704099076	MARCOPOLO/VOLARE A5 MO	BRANCA	2002/2002	DETRAN	CIRCULAÇÃO	8.000,00	
144	454283	QKL4006	то	1157831416	93YMAFEXNKJ223738	M9TD882C023949	RENAULT/MASTERL2 REV AMB	BRANCA	2018/2019	SESAU	CIRCULAÇÃO	4.000,00	
145	454282	QKM0215	то	1157831882	93YMAFEXNKJ223736	M9TD882C024250	RENAULT/MASTERL2 REV AMB	BRANCA	2018/2019	SESAU	CIRCULAÇÃO	6.000,00	
146	DP016663	MWS5358	то	156639343	93PB38D2MAC030838	M1A343415	MARCOPOLO/VOLARE V6 MO	PRATA	2009/2010	DPUBLICA	CIRCULAÇÃO	12.000,00	
147	NT9622	OLL7811	то	697491838	93W245L34E2129938	F1AE3481B7200705	FIAT/DUCATO MINIBUS	BRANCA	2013/2014	NATURATINS	CIRCULAÇÃO	8.000,00	
148	0900000549101.	MVO5838	то	705105016	9BG343NZWWC004886	607016335	GMC/6150	BRANCA	1998/1998	RURALTINS	CIRCULAÇÃO	3.000,00	
149	NT4188	MVO8182	то	724022406	9BFV2UHGXTDB57078	30603575	FORD/CARGO 814	BRANCA	1996/1997	NATURATINS	CIRCULAÇÃO	4.000,00	
150	406104	OYB9676	то	1018049514	9BM384069EB957322	924997U1106202	M.BENZ/MASCA GRANMIDI	VERMELHA	2014/2014	BOMBEIRO	CIRCULAÇÃO	21.000,00	
151	DR8285	MVY2965	то	254440681	9BFVCAC96ABB59794	36205928	FORD/CARGO 712	PRATA	2010/2010	AGETO	CIRCULAÇÃO	8.000,00	
152	DR7299	MXF1177	то	978044312	9BWA452R58R847997	E1T147245	VW/8.120 EURO3	BRANCA	2008/2008	AGETO	CIRCULAÇÃO	9.500,00	
153	DR7186	MWQ6479	то	978161890	9BWC782T98R835901	36035069	VW/17.220 EURO3 WORKER	BRANCA	2008/2008	AGETO	CIRCULAÇÃO	11.000,00	
154	DR8045	MXG8484	то	232204799	9532452R0AR035779	E1T161439	VW/MASCA GRANMINI O	BRANCA	2010/2010	AGETO	CIRCULAÇÃO	10.000,00	
155	DR8289	MVY4555	то	254472141	9BFVCAC90ABB59791	36205394	FORD/CARGO 712	PRATA	2010/2010	AGETO	CIRCULAÇÃO	7.000,00	
156	DR8043	MXG8534	то	232213704	9532452R3AR035386	E1T161441	VW/MASCA GRANMINI O - CAMINHÃO	BRANCA	2010/2010	AGETO	CIRCULAÇAO	11.000,00	
157	DR8071	MWA3576	то	250283310	93ZA1PJH0A8903031	F4AEE681F*6043526*	IVECO/TECTOR 170E25 - CAMINHÃO	BRANCA	2010/2010	AGETO	CIRCULAÇÃO	13.000,00	
158	DR8259	MVY4415	то	254471617	9BFVCAC96ABB57446	36191602	FORD/CARGO 712- CAMINHÃO	PRATA	2010/2010	AGETO	CIRCULAÇÃO	6.500,00	
159	DR 0858	MVN9833	TO	695900161	9BWUTAP56VRB08411	4027497	VW/7.100	BRANCA	1997/1998	AGETO	CIRCULAÇÃO	6.500,00	









SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

160	DR 8265	MVY2155	то	254422586	9BFVCAC97ABB59755	36200645	FORD/CARGO 712	PRATA	2010/2010	AGETO	CIRCULAÇÃO	7.000,00		
161	DR 1506	MVN9793	то	695898515	9BWUTAP54WRB00860	4031368	VW/7.100	BRANCA	1998/1998	AGETO	CIRCULAÇÃO	6.000,00		
162	DR 7162	MWW1252	то	978041356	9BWC782T18R837917	36039808	VW/17.220 EURO3 WORKER	BRANCA	2008/2008	AGETO	CIRCULAÇÃO	10.000,00		
163	DR 8070	MVZ6886	то	244739650	93ZA1PJH0A8903030	F4AEE681F*6043537*	IVECO/TECTOR 170E25	BRANCA	2010/2010	AGETO	CIRCULAÇÃO	11.000,00		
164	DR 8291	MVY6805	то	255183054	9BFVCAC98ABB59750	36200644	FORD/CARGO 712	PRATA	2010/2010	AGETO	CIRCULAÇÃO	7.000,00		
165	DR7303	MWW6294	то	978041402	9BWA452R18R847995	E1T147247	VW/8.120 EURO3	BRANCA	2008/2008	AGETO	CIRCULAÇÃO	8.000,00		
166	DR8582	MXB2926	то	429887833	9532882W0BR110011	D1A049424	VW/MASCA GRANMIDI EOD PREF.016-001	BRANCA	2010/2011	AGETO	CIRCULAÇÃO	8.000,00		
167	DR0393	MVO0553	то	696079267	9BWYTAKT1VRB07884	30444708	VW/24.220	BRANCA	1997/1998	AGETO	CIRCULAÇÃO	9.000,00		
168	DR9131	MVY5565	то	254481078	9BFVCAC98ABB57366	36195067	FORD/CARGO 712	PRATA	2010/2010	AGETO	CIRCULAÇÃO	8.000,00		
169	476956	QWE7H35	то	1234892399	8AC907643LE186057	651958W0109035	I/M.BENZ 416 MNPA	VERMELHA	2019/2020	BOMBEIRO	CIRCULAÇÃO	5.000,00	1.500,00	
170	DR7893	MAQUINA	то	PREFIXO	045-021	MOTO NIVELADORA	KOMATSU GD 555 - MOTONIVELADORA	AMARELA		AGETO		8.000,00		
171	0808700008154.	MAQUINA	то	PREFIXO	064-014	PÁ CARREGADEIRA	PÁ CARREGADEIRA NEWHOLLAND 12C	AMARELA		AGETO		7.500,00		
172	DR8147	MAQUINA	то	PREFIXO	064-007	PA CARREGADEIRA	PA CARREGADEIRA NEWHOLLAND	AMARELA		AGETO		7.000,00		
173	DR8153	MAQUINA	то	PREFIXO	064-013	PÁ CARREGADEIRA	PA CARREGADEIRA NEWHOLLAND	AMARELA		AGETO		7.000,00		
174	DR8023	MAQUINA	то	PREFIXO	082-006 SERIE 23349	ESCAVADEIRA	ESCAVADEIRA KOMATSU PC 138 US	AMARELA		AGETO		11.000,00		
175	0808700007879.	MAQUINA	то	PREFIXO	045-007	MOTO NIVELADORA	MOTO NIVELADORA	AMARELA		AGETO		4.000,00		
176	DR7900	MAQUINA	то	PREFIXO	045-028	MOTO NIVELADORA	MOTO NIVELADORA KOMATSU/GD555-3	AMARELA	2010/2010	AGETO	CIRCULAÇÃO	8.500,00		
177	DR 8054	TRATOR	то	PREFIXO	085-021	TRATOR DE PNEU	TRATOR/PNEU NEWHOLLAND TL-85	AZUL	2010/2010	AGETO		6.000,00		
178	DR 7862	MAQUINA	то	PREFIXO	051-050	TRATOR DE ESTEIRA	TRATOR DE ESTEIRA - KOMATSU D51EX-22	AMARELA	2010/2010	AGETO		4.000,00		
179	DR 8032	MAQUINA	то	PREFIXO	082-017	ESCAVADEIRA	ESCAVADEIRA-KOMATSU PC-138 US	AMARELA	2008/2008	AGETO		9.000,00		
180	DR 8021	MAQUINA	то	PREFIXO	082-003	ESCAVADEIRA	ESCAVADEIRA-KOMATSU PC-138 US	AMARELA	2008/2008	AGETO		7.000,00		
181	DR8115	MAQUINA	то	PREFIXO	081-015	RETROESCAVADEIRA	RETROESCAVADEIRA - CATERPILLAR 416E	AMARELA	2010/2010	AGETO		7.500,00		
182	DR8012	MAQUINA	то	PREFIXO	081-016	RETROESCAVADEIRA	RETROESCAVADEIRA -	AMARELA	2010/2010	AGETO		7.500,00		







SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

							CATERPILLAR 416E							
183	DR7896	MAQUINA	то	PREFIXO	045-024	MOTO NIVELADORA	KOMATSU GD 555 - MOTONIVELADORA	AMARELA		AGETO		9.000,00		
184	268077	MWO1502	ТО	962859702	9BFZF10A888246415	SMJA88246415	FORD/FIESTA FLEX	PRETA	2008/2008	SECIJU	SUCATA	500,00		
185	183923	MVY0772	то	860269795	9BWAE03X05P005962	UQH052359	VW/SANTANA 2.0	PRATA	2005/2005	SSP	SUCATA	400,00		
186	330097	MXB8503	то	218108885	9BD223155A2018388	X9*0594542*	FIAT/DOBLO RONTAN AMB2	BRANCA	2010/2010	SESAU	SUCATA	700,00		
187	0900000684766.	MAQUINA	то	TRATOR DE	PNEU		TRATOR PNEU - NEWHOLLAND 5630	AZUL		RURALTINS		1.000,00		
188	0900000684767.	MAQUINA	то	TRATOR DE	PNEU		TRATOR PNEU - NEWHOLLAND 5630	AZUL		RURALTINS		1.500,00		
189	NT7647	MÁQUINA	то	TRATOR DE	PNEU 4X4		TRATOR PNEU - NEWHOLLAND 4X4	AZUL		NATURATINS		2.000,00	840,00	
190	0900000684817.	MAQUINA	то	BENEFICIAR	ARROZ		MAQ.BENEFICIAR ARROS - ZACARIAS	BEGE		SEAGRO		200,00		
191	394243	PERFURADOR	то	DE SOLO	COM 3 BROCAS		PERFURADOR DE SOLO - BALDAN	AZUL		SEAGRO		450,00		
192	394245	PERFURADOR	то	DE SOLO	COM 3 BROCAS		PERFURADOR DE SOLO - BALDAN	AZUL		SEAGRO		500,00		
193	394246	PERFURADOR	то	DE SOLO	COM 3 BROCAS		PERFURADOR DE SOLO - BALDAN	AZUL		SEAGRO		500,00		
194	394247	PERFURADOR	то	DE SOLO	COM 3 BROCAS		PERFURADOR DE SOLO - BALDAN	AZUL		SEAGRO		500,00		
195	131344	CARRETA	то	AGRICOLA	COM TANQUE 3000LTS		CARRETA AGRICOLA COM TANQUE -CEMAG	VERMELHA		SEAGRO		2.000,00	300,00	
196	0830000054854.	GRADE	то	NIVELADORA	DE 36 DISCOS		GRADE NIVELADORA 36 DISCOS-EQUIVALER	AMARELA		SEAGRO		3.500,00	300,00	
197	394826	PULVERIZADR	то	DE BARRAS	C/TANQUE 400 LTS		PULVERIZDOR MARCA IMEP	VERDE		SEAGRO		800,00	300,00	
198	394827	PULVERIZADR	то	DE BARRAS	C/TANQUE 400 LTS		PULVERIZDOR MARCA IMEP	VERDE		SEAGRO		800,00	300,00	
199	0830000054863.	ROÇADEIRA	то	DE ARRASTO	COM DUAS FACAS		ROÇADEIRA DE ARRASTO -	VERMELHA		SEAGRO		400,00		
200	83893	CARRETA	ТО	REBOQUE			CARRETA/REBOQUE	AZUL		SEFAZ	SUCATA	250,00		
201	177015	MOT. DE POPA	то				MOTOR DE BARCO 25 HP - JHONSON	BRANCA		SEFAZ	INSERVIVEIS	500,00		
202	177016	BARCO	то	06 MTS	BICO CHATO	S/MOTOR	BARCO DE ALUMINIO	CINZA		SEFAZ		1.000,00		







203	206091	BARCO	то	06 MTS	BICO CHATO	S/MOTOR	BARCO DE ALUMINIO	2018/2019		SEFAZ		1.000,00	
204	DIVERSOS	MATERIAIS	то				ARMÁRIOS DE AÇO (DIVERSOS)	CINZA		RURALTINS	INSERVIVEIS	1.000,00	
205	DIVERSOS	MATERIAIS	то				DIVERSOS DE INFORMATICA	DIVERSAS	DIVERSOS	SEAGRO	INSERVIVEIS	500,00	
206	DIVERSOS	MATERIAIS	то				DIVERSOS DE ESCRITORIO	DIVERSAS	DIVERSOS	SEAGRO	INSERVIVEIS	500,00	
207	DIVERSOS	MOTORES	то	DE PODA	ESTACIONÁRIO ETC		DIVERSOS AGRÍCOLAS	DIVERSAS	DIVERSOS	SEAGRO	INSERVIVEIS	1.000,00	
208	DIVERSOS		то				CLASSIFICADOR DE ABACAXI	DIVERSAS	DIVERSOS	SEAGRO	INSERVIVEIS	1.000,00	
209	RELOGIOS		то				MERCADORIA APREENDIDA(RELOGIOS)			SEFAZ		500,00	
210	RELÓGIOS		то				MERCADORIA APREENDIDA(RELOGIOS)			SEFAZ		500,00	
211	BIJUTERIAS		то				MERCADORIA APREENDIDA(BIJUTERIAS)			SEFAZ		300,00	
					·						TOTAL	972.550,00	

